



CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da Comissão de Constituição, Justiça e
Redação.



QUINQUAGÉSIMA SEXTA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI.

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas reuniram-se no gabinete de número cinco, o vereador Valdemir Frederico, (Presidente) o vereador Davi Antônio de Souza (Membro) e o vereador José Fermino Grosso (Membro), além dos assessores de relações parlamentares Ana Laura, Fernanda e Izaías, que participaram como ouvintes. A reunião foi aberta pelo Presidente que foi informado por sua assessoria que o primeiro projeto a ser deliberado foi o PL nº 43/26 que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 4º DA LEI Nº 7.655, DE 7 DE MAIO DE 2026 E SEU ANEXO I, o parecer do jurídico encontra-se pela legalidade, e a comissão acompanhou o parecer **LEGAL** para deliberação em plenário; o próximo item foi o PL nº 45/26 DISPÕE SOBRE REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CORPORACÃO MUSICAL MUNICIPAL "MAESTRO ANTONIO PASSARELLI" POR APRESENTAÇÃO OFICIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 6.188/2016 E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, a comissão solicitou **cinco dias** para melhor estudar propositura; o próximo item foi o PL nº 47/26 que trata sobre AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI - APAE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA que se encontra com parecer do jurídico pela legalidade e comissão acompanhou o parecer **LEGAL** para a deliberação em plenário, o próximo item foi o PLC nº 01/26 que DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO § 6º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 37, DE 4 DE AGOSTO DE 2011 a comissão solicitou o prazo de mais **10 dias** para melhor analisar o projeto. O presidente informou que não haviam mais projetos para serem analisados, em seguida os pareceres foram assinados pelos membros presentes e devidamente encaminhado para o protocolo da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI ESTADO DE SÃO PAULO

*Ata da Comissão de Constituição, Justiça e
Redação.*

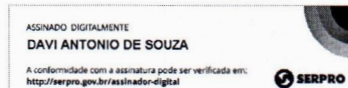
para os trâmites regimentais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta minutos, e eu, Fernanda Prates Jordão Ferreira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Câmara Municipal de Birigui,

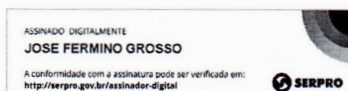
Em 09 de junho de 2.026.



**VALDEMIR FREDERICO
PRESIDENTE**



**DAVI ANTONIO DE SOUZA
MEMBRO**



**JOSÉ FERMINO GROSSO
MEMBRO**